



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Cultura
Superintendência da Secretaria de Cultura
Gerência de Patrimônio Histórico Cultural

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2500, Teatro Calil Haddad - Bairro Zona 04, Maringá/PR,
CEP 87015-001 Telefone: (44) 3218-6120 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091516/2022.21

Em resposta ao requerimento N. 1603 (SEI nº 1112677), encaminhado pelo Vereador Belino Bravin Filho, informamos que:

A Capela Santa Cruz foi alvo de processo 21010/2018, iniciado pela Prefeitura Municipal de Maringá, processo esse que não se seguiu em virtude de a Mantenedora ter capacidade econômica para realizar o restauro necessário, visto que pelo [DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937](#), o Município só poderia executar a obra com suas expensas, caso a Mantenedora não tivesse capacidade econômica para fazê-lo.

Por orientação da Secretaria Municipal de Cultura, via Gerência de Patrimônio Histórico, a Mantenedora da Capela Santa Cruz, estava em vias de apresentar um projeto de restauro para a utilização dos benefícios da Lei Complementar 904/2011. Documentação encaminhada, entretanto não tivemos retorno dos mesmos.

Assim, cabe, nesse momento, à Mantenedora a obrigatoriedade de restauro da Capela Santa Cruz.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural**, em 27/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



1146877 e o código CRC **833266D6**.

Referência: Processo nº 01.02.00091516/2022.21

SEI nº 1146877



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4402/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1603/2022 (SEI nº 1112677), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas cabíveis com a finalidade de reformar e revitalizar a Capela Santa Cruz, localizada na Rua Santa Joaquina de Vedruna, 365, na Zona 5, anexamos o Despacho GPHC (SEI nº 1146877) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147913** e o código CRC **54EA99BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00091516/2022.21

SEI nº 1147913